

Seg.: Pública Proc.: CAU(28)



Direção de Serviços de Regulação Aduaneira

Divisão de Circulação de Mercadorias

Ofício Circulado N.º: 15653/2018

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.a: Técnico: ABF Serviços Aduaneiros Operadores Económicos

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO

REGULAMENTO AE-CAU E SEUS ANEXOS

2018-05-10

Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia n.º 101, série L, de 20 de abril de 2018 do Regulamento de Execução (UE) 2018/604 da Comissão, de 18 de abril que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/2447 no que respeita às regras processuais para facilitar o estabelecimento, a União, da origem preferencial das mercadorias, e que revoga os Regulamentos (CEE) n.º 3510/80 e (CE) n.º 209/2005, comunica-se que foi publicado, nesta data, novas versões consolidadas do regulamento em referência e dos respetivos anexos.

O Regulamento de Execução (UE) 2017/604 entrou em vigor a 21 de abril.

As alterações em causa estão enunciadas nas páginas respeitantes à identificação das versões.

Lisboa, 10 de maio de 2018

A Subdiretora-geral

Ana Pacelo do bres Celip Roposa)

(Ana Paula Caliço Raposo)